



Ordem de Execução de Serviço nº.: 577/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **22/09/2022**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: **3736 / 2022**

PROCESSO Nº.: 300/2022

Inexigibilidade Nº.: 34/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 005308 / 2022

Fornecedor : 11936 PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS
Endereço : RUA GARIBALDI, Nº50, APT 1908 – VILA NOVA
Cidade : MARINGA UF: PR
CNPJ : 30.592.834/0001-02

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR "CURSO IMERSÃO PNL30D NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DA LEI 14.133/2021" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 461/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
3	4	301	80	339039050000	9143

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	39175	CURSO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	1,0	10.000,0000	10.000,00

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: IMEDIATA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

Maria Paula de Castro Alípio
MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARCIANA DA SILVA LOURENÇO**.**Objeto** : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de História no 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período vespertino . Em virtude de substituição a Daiane Aparecida Pelogia Pires que se encontra readaptada. Lotada na EMEF Marechal Rondon .**Vigência** : De 22 de setembro de 2022 e término 22 de outubro de 2022.**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **MARCIANA DA SILVA LOURENÇO**.
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2022

CONTRATO: 421/2022 – **PROCESSO**: 247/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 106/2022.**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA**: VENANCIO E MANFRE LTDA – ME**CNPJ**: 14.984.016/0001-90**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE RODEIO EM TOUROS, PARA OS DIAS 10, 11, 12 e 13 DE NOVEMBRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO “XXVIII EXPONAVI – EXPOSIÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE NAVIRAÍ”. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 314/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 22/09/2022 a 31/12/2022**VALOR TOTAL**: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.23.695.1003.2.097.3.3.90.39.99.00.00 (R 5760)**ASSINAM**:Eugenio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021, (pela contratante) e **MARIA EDNEIDE MANFRE** (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Rosângela Belizario da Cruz** – Matrícula nº 2252-7 e **Adolfo José Silvério** – Matrícula nº 2672-7. fiscal e suplente de fiscal.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 22/09/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2022**Objeto do Termo**: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 144/2022.**Partes** : Município de Naviraí – MS e Jaciane de Angeli .**Objeto do Contrato**: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira com lotação na ESF-Maria de Lurdes, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**Fica prorrogado para 25/11/2022** . **Data da Assinatura**: 22/09/2022 .**Assinam**: **JOSEMAR TOMAZELLI** – Gerente Municipal de Saúde e **JACIANE DE ANGELI**, Contratado (a).

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

PROCESSO Nº 0202/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 087/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 035/2022. Empresas Vencedoras: **G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA** com o item 006; **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** com os itens 002, 004, 007; **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP** com os itens 005, 008, 009, 010, 011; **M S S DE ALMEIDA – ME** com os itens 001, 003. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 065/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 22 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 577/2022.

PROCESSO: 300/2022 – **Inexigibilidade**: 34/2022.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR “CURSO IMERSÃO PNL30D NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DA LEI 14.133/2021” CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 461/2022.**EMPRESA VENCEDORA**: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS.**CNPJ**: 30.592.834/0001-02.**Itens**: 001.**Valor**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080 - 3.3.90.39.05.00.00 (R 9143).**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 22/09/2022.**MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO** – Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 093/2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2022.

PROCESSO: 252/2022 – **DISPENSA JUSTIFICATIVA** : 67/2022.**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.**CONTRATADA**: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSUL.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/2022, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.**P RAZO DE VIGÊNCIA** : 19/09/2022 a 31/12/2022.**VALOR TOTAL** : R\$ 142.726,03 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e três centavos) .**RECURSO ORÇAMENTÁRIO** : GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.03.01.2.005 -3.3.71.70.00.00.00 (R 4285) .**ASSINAM**: **Maria Paula de Castro Alipio**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2022 (pela contratante.) e **FRANCISCO PIROLI** (pela contratada.)**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro** – Matrícula: 7494-2 (fiscal) e **Viviane Larissa Madeira Lorencone** – Matrícula: 3260-3 (suplente de fiscal).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 19/09/2022 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ
E O ROTARY CLUB DE NAVIRAÍCom fulcro no artigo 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º, e art. 13, inciso II, do Decreto Municipal nº 69/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal Administração para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através da Gerência Municipal de Administração e o **ROTARY CLUB DE NAVIRAÍ**.

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico e consoante art. 14 do Decreto Municipal nº 69/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do **ROTARY CLUB DE NAVIRAÍ**:

1. Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a entidade, com a finalidade de fomentar o 4º Torneio de Pesca do Rio Amambai e 1º Torneio de Pesca Mirim, impulsionando desta forma a economia local dos ribeirinhos que residem às margens do Rio Amambai.
2. **O ROTARY CLUB DE NAVIRAÍ**, custear a aquisição de 01 barco de alumínio de 6 metros, borda alta, 01 carretinha, com 02 rodas, para barco de alumínio de 6 metros e 01 motor elétrico para barco, que serão sorteados para os participantes do 4º Torneio de Pesca do Rio Amambai.
3. O auxílio financeiro para ações conjuntas com a entidades beneficentes, objetiva promover a interação entre os amantes da pesca; p romper o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento sobre as Leis de pesca e promoção da conscientização através de Torneios de Pesca Esportiva, com prática do “Pesque Solte”, vedada a participação de quem tenha consistente indicio de ilícito ambiental, fortalecendo desta forma as ações de proteção ambiental.
- 4- Admite-se a impugnação à presente justificativo, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2º do Decreto nº 69/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

130

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº577/2022.

PROCESSO Nº 300/2022

INEXIGIBILIDADE Nº034/2022.

EMPRESA VENCEDORA: PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA inscrita no CNPJ: 30.592.834/0001-02..

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR "CURSO IMERSÃO PNL30D NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DA LEI 14.133/2021" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 461/2022."

Maria Paula de Castro Alípio, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 093/2022, Portaria nº491/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 099.272.946-70 e Cédula de Identidade RG nº.11.579.769 PG/MG, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua: Joaquim das Neves Norte, 475 – Centro. No uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº577/2022.

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Ordenadora de Despesa				
Gerência de Administração	Pedro Fernando Vazquez Maciel	8683-5	Giandre Victor Lemos	9616-4

Art. 2ºSão atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 23/09/2022.

Maria Paula de Castro Alípio
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2022

Pedro Fernando Vasquez Maciel
Matrícula 8683-5
Fiscal do contrato

Giandre Victor Lemos
Matrícula 9616-4
Suplente de Fiscal do Contrato